



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

## Portaria nº 30/2026, de 08 maio de 2026.

*Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora pública municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

**CONSIDERANDO** que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal nº 044/2007,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora **LUCINÁ FERREIRA NORONHA**, inscrita no CPF/MF nº 000.934.345-88, ocupante do cargo de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativo ao período aquisitivo 19/08/2009. a 19/08/2014, com fruição no período compreendido entre **11/05/2026 a 11/08/2026**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 08 de MAIO de 2026.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



